



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 043/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JORGE DE SOUZA
COUPINHO FILHO".

Apresentado em 09 de 06 de 1999

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 1999 no formal folhas

Dec. Legislativo n.º 043/99

Secretaria, Japeri de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. JORGE DE SOUZA COUTINHO FILHO".

Autor: Ver. IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

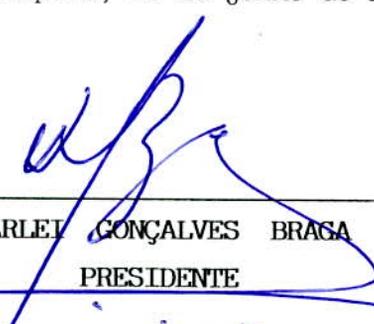
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JORGE DE SOUZA COUTINHO FILHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 08 / 06 / 1999

N.º 043 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. JORGE DE SOUZA COUTINHO FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

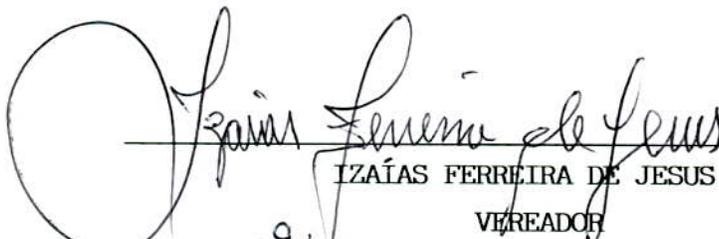
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JORGE DE SOUZA COUTINHO FILHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.



IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/06/99

Aprovado em 09.06.99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 043/99

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Paulo

_____ EM ____ / ____ / ____

Japi

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JORGE DE SOUZA COUTINHO FILHO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

_____ RELATOR

Japi

_____ MEMBRO

Japeri

_____ MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 043/99

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Ari _____
EM ____ / ____ / ____

Elw _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JORGE DE SOUZA COUTINHO FILHO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ari _____
RELATOR

Elw _____
MEMBRO

Carlo _____
MEMBRO

A.A.P.L.